



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**SETOR DE COMPRAS**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.  
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br)



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2012**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 23087.005407/2012-68**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00/2012, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 3.931/01, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Decreto nº 6.204/2007, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009, publicado no D.O.U. dia 17 de setembro de 2009, Seção 1, página 80 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

**2. OBJETO**

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de Livros Técnicos para atender necessidades de diversos departamentos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I deste Edital;

2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3. **Em atendimento ao Decreto nº 6.204/2007 art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - EPP.**

**3. DO EDITAL**

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: [www.unifal-mg.edu.br/licitacao](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacao), ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br). Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

**3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), apenas como divulgação;

### **3.3. Impugnação do Edital:**

**3.3.1.** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

**3.3.2.** Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

**3.3.3.** Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

**3.3.4.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

**3.3.5.** Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br);

**3.3.6.** Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

**3.3.7.** Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

## **4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**4.1.** Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria n° 608 de 02 de maio de 2012;

**4.2.** O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

## **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

**5.2.** A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;

**5.3.** A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;

- 5.4. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 5.5. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.6. Não poderão participar desta licitação:
- 5.6.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.6.2. As empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou outro órgão da Administração Pública;
- 5.6.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 5.7. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;
- 5.8. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.
- 6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES**
- 6.1. **DATA: 08 / 11 / 2012**
- 6.2. **HORÁRIO: 09 : 00**
- 6.3. **LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>**
- OBS:** Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.
- 7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO**
- 7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.
- 7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.
- 7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

- 7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;
- 7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;
- 7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços.**
- 7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.10. No caso de omissões em Propostas, exceto **Autor e Título**, serão considerados aqueles previstos no Edital.
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

## **8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;
- 8.1.1. No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet deverá também, **OBRIGATORIAMENTE**, informar o **MODELO** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta;
- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” as seguintes informações: **Ano, nº de Edição e Editora (quando aplicáveis)**, além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital**.

## **9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
  - a) Atenda a todos os termos deste Edital;
  - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexeqüível, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

## 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.5. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.6. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção "Anexo" disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 10.6.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.6.2. O não envio do "Anexo" no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 10.7. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.
- 10.8. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.9. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;



**10.10.** O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.

**10.11. A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo fax (35) 3299-1071, ou pelo correio eletrônico [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br), no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:

**10.11.1. A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;

**10.12. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

## **11. DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas;

**11.1.1.** A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do Fax (35) 3299-1071.

**11.1.2.** A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.

**11.1.3.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.

**11.2.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;

**11.3.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

**11.4.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

## **12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**12.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

**12.1.1.** O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;

**12.1.2.** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

**12.1.3.** As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

**12.1.4.** A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

**12.1.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

**12.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

**12.3.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.

**12.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

**12.5.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

**13.2.** A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

**14.2.** Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.



14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

14.4. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

- a) Identificação do processo;
- b) Caracterização do objeto;
- c) Identificação das empresas;
- d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
- e) Direitos e responsabilidades das partes.

14.5. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;

14.6. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

14.7. Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida em cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.

## 15. DO EMPENHO

15.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

## 16. DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

**16.1.1. Provisoriamente:** Será recebido pelo Almoxarifado Central, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

**16.1.1.1.** Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

**16.1.1.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**

**16.1.1.3.** Não apresente avaria ou adulteração;

**16.1.1.4.** Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

**16.1.1.5.** Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

**16.1.1.6.** Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

**16.1.2. Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

**16.2.** Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

**16.3.** Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

**16.4.** A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

## **17. DAS PENALIDADES**

**17.1.** No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

**17.1.1.** Advertência;

**17.1.2.** Multa;

**17.1.2.1.** Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

**17.1.2.2.** Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

**17.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

**17.1.4.** Declaração de inidoneidade.

## **18. DA CONTRATAÇÃO**

**18.1.** A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho;

**18.2.** Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

## 19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;
- 19.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;
- 19.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;
- 19.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 19.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 19.6. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- 19.7. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## 20. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 20.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001;
- 20.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:
  - 20.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
    - 20.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
  - 20.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/contratada;
  - 20.2.3. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.

**20.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

**20.3.1.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**20.3.2.** Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1.** A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

**21.2.** A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**21.3.** O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do mesmo Artigo, de acordo com a redação dada pela Lei 9648/98;

**21.4.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**21.5.** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;

**21.6.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br);

**21.7.** No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;

**21.8.** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;

**21.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;

**21.10.** Em sendo exigido o envio de Atestado de Capacidade Técnica este deverá ser enviado via fax 35 3299-1071, imediatamente após a aceitação da proposta, e original ou Xerox autenticada deverá ser enviada via correios;

**21.11.** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/01 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

**21.12.** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, “ex vi” do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 17 de outubro de 2012.

**Flávia Cristina Sant’Ana**  
**Pregoeira – Unifal-MG**  
Matrícula SIAPE1574452

UNIFAL-MG

**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2012**

<b>id</b>	<b>Item</b>	<b>Nome</b>	<b>UN</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
56101	1	ABOJET, Marguerite; OUBRERIE, Clément. Aya de Yopougon – vol. 1. São Paulo: L&PM, 2009. (ISBN: 9788525419323).	un	1		
56012	2	ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário ortográfico da Língua Portuguesa. São Paulo: Global Editora. (ISBN: 8526013637; ISBN-13: 9788526013636).	un	30		
56058	3	ADE AJAYI, J. F. & CROWDER, Michael (editors). Historical Atlas of Africa. Longman International Education, 1986. (ISBN – 9780582643345).	un	1		
56139	4	ADORNO, Theodor W. Crítica de la cultura y sociedad I (Madrid: Ediciones Akal, 2008). (ISBN: 978-84-460-1674-8)	un	1		
56140	5	ADORNO, Theodor W. Crítica de la cultura y sociedad II (Madrid: Ediciones Akal, 2009). (ISBN: 978-84-460-1679-3)	un	1		
56141	6	ADORNO, Theodor W. Dialéctica de la Ilustración (Madrid: Ediciones Akal, 2007). (ISBN: 978-84-460-1677-9)	un	1		
56142	7	ADORNO, Theodor W. Escritos sociológicos I (Madrid: Ediciones Akal, 2005). (ISBN: 978-84-460-1675-5)	un	1		
56143	8	ADORNO, Theodor W. Miscelánea I (Madrid: Ediciones Akal, 2010). (ISBN: 978-84-460-1686-1)	un	1		
56144	9	ADORNO, Theodor W. Sueños (Madrid: Ediciones Akal, 2008). (ISBN: 978-84-460-2518-4)	un	1		
56064	10	AGUALUSA, José Eduardo; OLÉ, António (ilustrações). O filho do vento. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2006 (Coleção Mama África). (ISBN – 9788560160037).	un	1		
56269	11	Alberto Rojo. Borges e a mecânica Quântica. 1ª Ed. Editora Unicamp, 2011.	un	3		
56138	12	ALENCASTRO, LUIZ FELIPE DE. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. (ISBN – 9788535900088).	un	1		
56057	13	AMSELLE, Jean-Loup. Mestizo Logics: Anthropology of Identity in Africa and Elsewhere. Stanford University Press, 2007. (ISBN – 978-0804724319).	un	1		



56002	14	ANDERSON, Elizabeth, Value in Ethics and Economics. Editora Harvard University Press, Ano 1993, 1ª Ed., ISBN / ISSN 674931904.	un	1		
56255	15	Andy Field. Descobrimo a estatística usando SPSS. 2ª Ed. Editora Artmed, 2009.	un	1		
56127	16	AQUINO, Julio Groppa. Diferença e preconceito na escola. São Paulo: Summus, 1998. P. 73-91. (ISBN – 9788532306104).	un	1		
55990	17	ARAGÃO, Alexandre Santos de, O poder normativo das agências reguladoras. Editora Forense, Ano 2011, 1ª Ed., ISBN / ISSN 853093346x.	un	1		
56065	18	ASARE, Mechack (texto e ilustrações). A cabra mágica. Trad. De Cláudia Ribeiro Mesquita. São Paulo: Edições SM, 2007 (Coleção Barco a Vapor, n.16, Série Branca). (ISBN – 9788576751670).	un	1		
55980	19	ASHKANASY, N. N.; WILDEROM, C.; PETERSON, M. F. (Ed.), The handbook of organizational culture and climate. Editora Sage, Ano 2011, 2ª Ed., ISBN / ISSN 8,78141E+12.	un	1		
56124	20	Associação 500 anos Brasil artes visuais. Mostra do redescobrimento. Arte afro-brasileira. São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo. (ISBN – 9788587742032).	un	1		
56102	21	ÁVILA, Alejandro Sandoval; MEIRA, Beá (ilustrações). A travessia dos elefantes. Trad. de Guilherme Vasconcellos. São Paulo: Edições SM, 2004 (Coleção Barco a Vapor, n.5, Série. Azul). (ISBN – 9788598457192)	un	1		
56145	22	BACHELARD, Gaston. O novo espírito científico. 3. ed. (Lisboa: Ed. 70, 2008). (ISBN: 9789724413921)	un	1		
56066	23	BADOE, Adwoa; DIAKITÉ, Baba Wagué (ilustrações). História de Ananse. Trad. De Marcelo Pen. São Paulo: Edições SM, 2007. (ISBN – 9788576751359).	un	1		
56069	24	BARBORA, Rogério Andrade; LIMA, Graça (ilustrações). Duula, a mulher canibal – um conto africano. São Paulo: DCL, 2007. (ISBN – 9788573383249).	un	1		
56113	25	BARBOSA, Rogério Andrade. A caixa dos segredos. São Paulo: Record, 2010. (ISBN – 9788501084590).	un	1		
56112	26	BARBOSA, Rogério Andrade. Em Angola tem? No Brasil também. São Paulo: FTD, 2010. (ISBN – 9788532273949).	un	1		
56111	27	BARBOSA, Rogério Andrade. Karingana wa karingana: histórias que me contaram em Moçambique. São Paulo: Edições Paulinas, 2012. (ISBN – 9788535629989).	un	1		

56107	28	BARBOSA, Rogério Andrade. Pigmeus, os defensores da floresta. São Paulo: DCL, 2009. (ISBN – 9788536806969).	un	1		
56116	29	BARBOSA, Rogério Andrade. São Paulo: DCL, 2002. (ISBN – 8573387289).	un	1		
56067	30	BARBOSA, Rogério Andrade; FITTIPALDI, Ciça (ilustrações). Os gêmeos do tambor: reconto do povo massai. São Paulo: DCL, 2006. (ISBN – 9788536801063).	un	1		
56068	31	BARBOSA, Rogério Andrade; HEES, Luciana Justiniani (ilustrações). ABC do continente africano. São Paulo: Edições SM, 2007. (ISBN – 9788576751748).	un	1		
56070	32	BARBOSA, Rogério Andrade; LIMA, Graça (ilustrações). O filho do vento. São Paulo: DCL, 2001. (ISBN: 9788573384611).	un	1		
56071	33	BARBOSA, Rogério Andrade; LINHARES, Thais (ilustrações). Uma ideia luminosa. Rio de Janeiro: Pallas, 2007. (ISBN – 9788534704045).	un	1		
56072	34	BARBOSA, Rogério Andrade; VENEZA, Maurício (ilustrações). Contos africanos para crianças brasileiras. São Paulo: Editora Paulinas, 2004. (ISBN – 9788535612592).	un	1		
56073	35	BARBOSA, Rogério Andrade; VENEZA, Maurício (ilustrações). Outros Contos africanos para crianças brasileiras. 2ª. Ed. São Paulo: Editora Paulinas, 2006. (ISBN – 9788535617559).	un	1		
56074	36	BARBOSA, Rogério Andrade; VENEZA, Maurício (ilustrações). Três contos africanos de adivinhação. São Paulo: Edições Paulinas, 2009. (Coleção Árvore Falante). (ISBN – 9788535624441).	un	1		
56049	37	Barcelona; Autor: Sanchez, Alejandro; Editora: Alianza Editorial, 1994. (ISBN – 9788420696843).	un	1		
55978	38	BARDIN, L, Análise de conteúdo. Editora Record, Ano 1977, 1ª Ed., ISBN / ISSN 9,78856E+12.	un	1		
56054	39	Bates, R. H.; Mudimbe, V. Y.; O'BARR, J. (editors). Africa and the disciplines: the contributions of research in Africa to the Social Sciences and Humanities. Chicago: University of Chicago Press, 1993. (ISBN – 0226039013).	un	1		
56075	40	BEAUDE, Pierre-Marie; NEGRO, Mauricio (ilustrações). A fazenda distante. Trad. De Maria Luiza X. de A. Borges. São Paulo: Edições SM, 2007 (Coleção Barco a Vapor, n. 17, Série Vermelha). (ISBN – 9788576751663).	un	1		
56028	41	BECHARA, Evanildo. O Que Muda Com o Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.(ISBN – 9788520921388)	un	1		

55983	42	Berger, P. L., & Luckmann, T, A construção social da realidade. Editora Vozes, Ano 1985, 1ª Ed., ISBN / ISSN 9,78853E+12.	un	1		
55994	43	BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G., Dicionário de Política (02 volumes). Editora UNB, 2007. Editora UNB, Ano 2007, ISBN / ISSN 9,78852E+12.	un	1		
55991	44	BONAVIDES, Paulo, Do Estado Liberal ao Estado Social. Editora Malheiros, Ano 2011, 10ª Ed., ISBN / ISSN 9,78854E+12.	un	1		
55973	45	Bosi, A. (Org.), Cultura brasileira: temas e situações. Editora Ática, Ano 1999, 4ª Ed., ISBN / ISSN 9788508015788.	un	1		
56146	46	BRANDÃO, Carlos R. Repensando a pesquisa participante (São Paulo: Ed. Brasiliense, 1999). (ISBN: 9788511070118)	un	1		
56105	47	BRANDÃO, Toni; ENGEL, Eduardo (ilustrações). Como as cabras foram domesticadas. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2009. (ISBN – 9788506057858).	un	1		
56106	48	BRAZ, Júlio Emílio; COUTO, Mozart (ilustrações). Griot – Histórias Que Ouvimos na África. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012. (ISBN – 9788506068618).	un	1		
56121	49	CANCLINI, Néstor G. (1997), Culturas híbridas. Estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. (ISBN – 9788531403828).	un	1		
56110	50	CANTON, Katia. Entre o Rio e As Nuvens – Algumas Histórias Africanas – Col. Arte Conta Histórias. São Paulo: DCL, 2010. (ISBN – 9788536808345).	un	1		
56267	51	Carl Djerassi; Roald Hoffmann. Oxigênio. 2ª Ed. Editora Vieira e Lent, 2004.	un	5		
55992	52	CERQUEIRA, Nelson; PAMPLONA FILHO, Rodolfo, Metodologia da Pesquisa Em Direito e a Filosofia. Editora Saraiva, Ano 2011, 1ª Ed., ISBN / ISSN 9,7885E+12.	un	1		
56076	53	CHAIB, Lídia; RODRIGUES, Elizabeth; MIADAIIRA (ilustrações). Ogum, o rei de muitas faces: e outras histórias de orixás. São Paulo: Cia das Letras, 2000. (ISBN – 9788571649392).	un	1		
56077	54	CHAMBERLIN, Rich and Mary; CAIRNS, Julia (ilustrações). As panquecas de Mama Panya. Trad. De Claudia Ribeiro Mesquita. São Paulo: Edições SM, 2005. (ISBN – 9788576750406).	un	1		
56078	55	COSTA E SILVA, Alberto da; ROSA, Rodrigo (ilustrações). Um passeio na África. São Paulo: Nova Fronteira, 2006. (ISBN – 9788520917817).	un	1		
56262	56	Couteur, Penny; Burreson, Jay. Os botões de Napoleão: as 17 moléculas que mudaram a história. 1ª Ed. Editora Zahar, 2006.	un	1		

56079	57	COUTO, Mia; CASTANHA, Marilda (ilustrações). O gato e o escuro. São Paulo: Cia das Letrinhas, 2008. (ISBN – 9788574063416).	un	1		
56080	58	COUTO, Mia; MALANGATANA (ilustrações). O beijo da palavrinha. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2006 (Coleção Mama África). (ISBN – 9788560160068).	un	1		
56026	59	CUNHA, Antônio Geraldo da. Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa. Ed. Lexikon. (ISBN: 8586368636; ISBN-13: 9788586368639).	un	20		
55985	60	D'ALTE, Sofia Tomé, A Nova Configuração do Sector Empresarial do Estado e a Empresarialização dos Serviços Públicos. Editora Almedina, Ano 2007, 1ª Ed., ISBN / ISSN 9,78972E+12.	un	1		
56081	61	DALY, Niki. (texto e ilustrações) Cadê você, Jamela? Trad. De Luciano Machado. São Paulo: Edições SM, 2007. (ISBN – 9788576751441).	un	1		
56082	62	DALY, Niki. (texto e ilustrações) Feliz Aniversário, Jamela? Trad. De Luciano Machado. São Paulo: Edições SM, 2009. (ISBN – 9788576754060).	un	1		
56083	63	DALY, Niki. (texto e ilustrações) O que tem na panela, Jamela? Trad. De Luciano Machado. São Paulo: Edições SM, 2007, (ISBN – 9788598457970).	un	1		
55984	64	Dancey, C. P., & Reidy, J., Estatística sem matemática para psicologia. Editora Artmed, Ano 2006, 1ª Ed., ISBN / ISSN 9,78854E+12.	un	1		
56059	65	DAVIDSON, Basil. Africa in History. Touchstone Books, 1995. (ISBN – 978-0684826677).	un	1		
56060	66	DAVIDSON, Basil. Modern Africa: A social and Political History. Longman, 1995. (ISBN – 978-0582212886).	un	1		
56125	67	DELORS, j. (Org.). Educação: um tesouro a descobrir. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2001. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional Sobre a Educação Para o Século XXI. (ISBN – 9788524918452).	un	1		
56084	68	DIALLO, Mamadou; ROJAS, Yili (ilustrações). Os chifres da hiena e outras histórias da África Ocidental. Trad. De Annita Costa Malufe. São Paulo: Edições SM, 2007 (Coleção Comboio de Corda). (ISBN – 9788560820153).	un	1		
56042	69	Diccionario de Literatura Espanola; Autor: Bregante, Jesus; Editora: Espasa Calpe Esp, 2003. (ISBN – 9788467012729).	un	1		
56013	70	DUBOIS, Jean ET alii. Dicionário de Linguística. São Paulo: Cultrix. (ISBN: 8531601231; ISBN-13: 9788531601231)	un	20		

56147	71	DUHEM, Pierre. La teoría física, su objeto y estructura (Barcelona: Ed. Herder, 2003). (ISBN: 9788425423055)	un	1		
56001	72	DUTT, Amitava K.; HESBURGH, Theodore M.; WILBER, Charles K., New Directions in Development Ethics. Editora Notre Dame Press, Ano 2010, 1ª Ed., ISBN / ISSN 268025983.	un	1		
55993	73	ECHAUDMASON, C. D., Dicionário de Economia e Ciências Sociais. Porto Editora, Ano 2011, 1ª Ed., ISBN / ISSN 9789720052773.	un	1		
56108	74	EISNER, Will. Sundiata. O leão do Mali. São Paulo: Cia das Letrinhas, 2004. (ISBN – 8535904883).	un	1		
55971	75	F. P. Motta, M. P. Caldas, M. P., Cultura organizacional e cultura brasileira. 9. reimpr. Editora Atlas, Ano 2010, ISBN / ISSN 9788522417674.	un	1		
56014	76	FEITOSA, Vera C. Rodrigues. Dicionário de Verbos da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva. (ISBN: 8539000393; ISBN – 13: 9788539000395).	un	20		
56015	77	FERNANDES, Francisco. Dicionário de Sinônimos e Antônimos da Língua Portuguesa. São Paulo: Globo. (ISBN: 8525006602; ISBN – 13: 9788525006608).	un	10		
56056	78	FERREIRA, Roquinaldo. Cross-Cultural Exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil during the Era of Slave Trade. Cambridge University Press, 2012. (ISBN – 9780521863308).	un	1		
55982	79	Freitas, M. E., Cultura organizacional: evolução e crítica. Editora Thomson Learning, Ano 2007, 1ª Ed. ISBN / ISSN 9,78852E+12.	un	1		
55970	80	G. Hofstede, G. J. Hofstede, Cultures and organizations: software of the mind. Editora McGraw-Hill, Ano 2005, 1ª Ed., ISBN / ISSN 71439595.	un	1		
56003	81	GASPER, Des, The Ethics of Development. Editora Columbia University, Ano 2004, 1ª Ed., ISBN / ISSN 748610588.	un	1		
56085	82	GAY-PARA, Praline; DUTERTRE, Sophie (ilustrações). O príncipe corajoso e outras histórias da Etiópia. Trad. de Luciano Luprete. São Paulo: Edições SM, 2007 (Coleção Comboio de Corda). (ISBN:9788560820146).	un	1		
56016	83	GHEERBRANT, Alain & CHEVALIER, Jean. Dicionário de Símbolos. Rio de Janeiro: José Olympio (ISBN: 8503002574; ISBN-13: 9788503002578).	un	20		
56118	84	GILLI, Patrick – Cidade e Sociedades Urbanas na Itália Medieval: séculos XII – xiv. Belo Horizonte: UFMG, 2011. (ISBN – 9788526809277).	un	2		

56086	85	GIOIELLI, Décio; LIMA, Heloisa Pires (org.); BORDAS, Mariange (ilustrações); SUPPA (ilustrações). A mbira da beira do rio Zambeze. Canções do povo xona inspiram. São Paulo: Salamandra, 2008. (ISBN – 9788516055769).	un	1		
55979	86	GOLDENBEG, Mirian, A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Editora Record, Ano 2000, 4ª Ed., ISBN / ISSN 8501049654.	un	1		
56087	87	GONÇALVES, Zetho Cunha; CHICHORRO, Roberto (ilustrações). Debaixo do arco-íris não passa ninguém, Rio de Janeiro: Língua Geral, 2006 (Coleção Mama África). (ISBN – 9788560160075).	un	1		
56017	88	GONZALEZ HERMOSO, Alfredo. Conjuguar es Facil em Espanol de Espana e de America. Editora Edelsa/DIDASCA. (ISBN: 8477111774; ISBN-13: 9788477111771).	un	30		
56257	89	Graham Gibbs. Análise de dados qualitativos. 1ª Ed. Editora Artmed, 2009.	un	1		
56050	90	Gramatica Descriptiva de la Lengua Espanola 3 Vols; Autor: Bosque, Ignacio Demonte Barreto, Violeta; Editora: Espasa Calpe Esp, 1999. (ISBN – 9788423979172).	un	1		
56025	91	GREIMAS, A.J. & COURTES, J. Dicionário de Semiótica. São Paulo: Cultrix. (ISBN: 8572443169; ISBN-13: 9788572443166)	un	10		
56148	92	HABERMAS, Jürgen. Teoria y praxis (Madrid: Ed. Tecnos, 2008). (ISBN: 9788430947089)	un	1		
56114	93	HARTMANN, Bob; POOLE, Susie. O conselho do leão e outras histórias. São Paulo: Brinquebook, 2006. (ISBN – 9788574121475).	un	1		
56019	94	HARVEY, Paul. Dicionário Oxford de Literatura Clássica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (ISBN: 8571104573; ISBN-13: 9788571104570).	un	6		
56006	95	HAUSMAN, Daniel M, The Philosophy of Economics: An Anthology. Editora CAMBRIDGE, Ano 2007, 3ª Ed., ISBN / ISSN 521709849.	un	1		
55995	96	HAUSMAN, Daniel M.; MCPHERSON, Michael S., Economic Analysis, Moral Philosophy and Public Policy. Editora CAMBRIDGE, 2ª Ed., ISBN / ISSN 521846293.	un	1		
55988	97	HENRY, Nicholas, Public Administration and Public Affairs. Editora Prentice Hall, Ano 2011, 11ª Ed., ISBN / ISSN 020568551x.	un	1		
56027	98	HERNARES, Universidad Alcala de. Señas – Diccionario para La Enseñanza de La Lengua Española para Brasileños. 3. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (ISBN: 9788578273392)	un	1		
56046	99	Historia de Espana, V.5 La Burguesia Revolucionaria (1808 – 1874); Autor: Artola Gallego, Miguel; Editora: Alianza Editorial, 2001. (ISBN – 9788420642512).	un	1		



56047	100	Historia de Espana, V.6 Restauracion y Crisis de la Monarquia (1874-1931); Autor: Martinez Cuadrado, Miguel; Editora: Alianza Editorial, 2001. (ISBN – 9788420686127).	un	1		
56048	101	História de Espana; Autor: Vilar, Pierre; Editora: Crítica España, 2008. (ISBN – 9788484329909).	un	1		
56036	102	Historia De La Literatura Española – Tomo I La Edad Media; Autor: Canavaggio, Jean; Editora: Ariel España, 1994. (ISBN – 9788434474543).	un	1		
56037	103	História De La Literatura Española – Tomo II; Autor: Canavaggio, Jean; Editora: Ariel España, 1994. (ISBN – 9788434474550).	un	1		
56038	104	Historia De La Literatura Española – Tomo III El Siglo XVII; Autor: Canavaggio, Jean; Editora: Ariel España, 1994. (ISBN – 9788434474567).	un	1		
56039	105	Historia De La Literatura Española – Tomo IV El Siglo XVIII; Autor: Canavaggio, Jean; Editora: Ariel España, 1994. (ISBN – 9788434474574).	un	1		
56040	106	História De La Literatura Española – Tomo V El Siglo XIX; Autor: Canavaggio, Jean; Editora: Ariel España, 1995. (ISBN – 9788434474581).	un	1		
56041	107	Historia De La Literatura Española – Tomo VI El Siglo XX; Autor: Canavaggio, Jean; Editora: Ariel España, 1995. (ISBN – 9788434474598).	un	1		
56018	108	HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva. (ISBN: 8573029633; ISBN-13: 9788573029635)	un	20		
56271	109	J.D. Lee. Química Inorgânica não tão concisa. 5ª Ed. Editora Blucher, 2000.	un	1		
55966	110	Jeffrey M. Wooldridge, Econometric Analysis of Cross Section and Panel Data, Editora MIT PRESS, Ano 2001, 1ª Ed., ISBN / ISSN 585456771.	un	1		
55968	111	Jeffrey M. Wooldridge, Introductory Econometrics: A Modern Approach (with Economic Applications Online, Econometrics Data Sets with Solutions Manual Web Site Printed Access Card). Editora South-Western College Pub, Ano 2005, 3ª Ed., ISBN / ISSN 9,78032E+12.	un	1		
55967	112	Jeffrey M. Wooldridge, Solutions Manual and Supplementary Materials for Econometric Analysis of Cross Section and Panel Data. Editora MIT PRESS, Ano 2003, 1ª Ed., ISBN / ISSN 262232332.	un	1		
56259	113	Joe Schiwarcz. O Genio da garrafa: a química fascinante do dia a dia. 1ª Ed. Editora Gradiva, 2005.	un	1		
56265	114	Joe Schuwarcz. Barbies, bambolês e bolas de bilhar. 1ª Ed. Editora Zahar, 2009.	un	1		

56230	115	JOSEPH MACINTYRE, Archibald. Instalações Hidráulicas - Prediais e Industriais. 4ª Ed. Editora LCT, 2010.	un	1		
56117	116	KAUFMAN, Thomas; KOTIE, Raymund; MOELLER, Bernd. História Ecumênica da Igreja 1 Dos Primórdios até a Idade Média. São Paulo: Loyola. (ISBN – 9788515039197).	un	2		
55999	117	KLIKSBURG, Bernardo; SEN, Amartya, As pessoas em primeiro lugar – a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado. Companhia das Letras, Ano 2010, ISBN / ISSN 8535916644.	un	1		
56088	118	KOUROUMA, Ahmadou; BACCHIN, Giorgio (ilustrações). Homens da África. Trad. de Roberta Barni. São Paulo: Edições SM, 2009. (ISBN – 9788576754572).	un	1		
56089	119	KREBS, Laurie; CAIRNS, Julia (ilustrações). Um safári na Tanzânia. Trad. de Claudia Ribeiro Mesquita e Heitor Ferraz Mello. São Paulo: Edições SM, 2007. (ISBN – 9788576751687).	un	1		
56149	120	LAKATOS, Imre. Falsificação e metodologia dos programas de investigação científica. (Lisboa: Ed. 70, 1999). (ISBN: 9789724410081)	un	1		
56123	121	LAPLANTINE, François, (1988). Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense. (ISBN – 9788511070309).	un	1		
55981	122	Laraia, R. B., Cultura: um conceito antropológico (23. ed.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Editora Jorge Zahar, Ano 2009, 23ª Ed., ISBN / ISSN 9,78857E+12.	un	1		
56268	123	Levi, Primo. A tabela periódica. 1ª Ed. Editora Relume Dumara, 2001.	un	1		
56115	124	LIMA, Heloisa Pires. Histórias da Preta. São Paulo: Cia das letrinhas, 2006. (ISBN – 9788574062426).	un	1		
56090	125	LIMA, Heloisa Pires; ANDRADE, Rosa Maria Tavares; NASCIMENTO, Denise (ilustrações) Lendas da África Moderna. São Paulo: Elementar, 2010. (ISBN – 9788599306505).	un	1		
56091	126	LIMA, Heloisa Pires; BORGES, Tais (ilustrações). O espelho dourado. São Paulo: Peiropolis, 2003. (ISBN – 9788575960219).	un	1		
56092	127	Lima, Heloisa Pires; LEMOS, Mario; GNEKA, Georges; TADJO, Veronique (ilustrações). A semente que veio da África. São Paulo: Salamandra (Ed. Moderna), 2005. (ISBN – 9788516043483).	un	1		
56093	128	LIMA, Heloisa Pires; SUPPA (ilustrações). O comedor de nuvens. São Paulo: Paulinas, 2009. (ISBN – 9788535624755).	un	1		
55589	129	Livia Barbosa. Cultura e diferença nas organizações: reflexões sobre nós e os outros. 1 Ed. Editora Atlas, 2009. ISBN: 9788522456437.	un	1		

56055	130	MACAMO, Elisio. (org). <i>Negotiating Modernity. African Ambivalent Experience</i> . London: Zed Books, 2005. (ISBN – 1842776177).	un	1		
56132	131	MAGNANI, José Guilherme Cantor. <i>Festa no Pedaco. Cultura popular e lazer na cidade</i> . 2ª Ed. São Paulo: Hucitec/UNESP, 1998. (ISBN – 9788527104661).	un	1		
56264	132	Mariza Magalhães. <i>Tudo que você faz tem a ver com a Química</i> . 1ª Ed. Editora Editora da Física, 2007.	un	2		
55989	133	MARQUES NETO, Floriano de Azevedo, <i>Bens públicos: função social e exploração econômica. O regime jurídico das utilizades públicas</i> . Editora Fórum, Ano 2009, 1ª Ed., ISBN / ISSN 9,78858E+12.	un	1		
56258	134	Michael Faraday. <i>A historia química de uma vela: as forças da matéria</i> . 1ª Ed. Editora Contraponto, 2009.	un	2		
56061	135	MILLER, Joseph C. <i>The Problem of Slavery as History: A Global Approach</i> . Yale University Press, 2009. (ISBN – 978-0300113150).	un	1		
56062	136	MILLER, Joseph C. <i>Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730 – 1830</i> . University of Wisconsin Press, 1996. (ISBN – 978-0299115647).	un	1		
55986	137	MIRANDA, Jorge, <i>Teoria do Estado e da Constituição</i> . Revista dos Tribunais, Ano 2011, 3ª Ed., ISBN / ISSN 9,78853E+12.	un	1		
56120	138	MORÁS, Antonio – <i>entes Sobrenaturais na Idade Média: Imaginário, Representações e Ordenamento Social</i> . São Paulo: Annablume, 2001. (ISBN – 9788574192215).	un	2		
56094	139	MWANGI, Meja; LIMA, Graça (ilustrações). <i>Mzungu</i> . Trad. de Marcelo Pen. São Paulo: Edições SM, 2006 (Coleção Barco a Vapor, n.14, Série Vermelha). (ISBN – 9788576751304).	un	1		
56095	140	NKEECHI, Sumbay; NASCIMENTO, Denise (ilustrações). <i>Ulomma: A casa da beleza e outros contos</i> . São Paulo: Paulinas, 2006 (Coleção Árvore Falante). (ISBN – 9788535629880).	un	1		
56253	141	Norman K. Denzin; Yvonna S. Lincoln. <i>O planejamento da pesquisa qualitativa</i> . 2ª Ed. Editora Artmed, 2006.	un	1		
56051	142	<i>Nueva Gramatica de la Lengua Espanola, 2 Volts</i> ; Autor: Real Academia Espanola; Editora: Espasa Calpe Esp, 2009. (ISBN – 9788467032079).	un	1		
56263	143	Oliver sacks. <i>Tio Tungstênio</i> . 1ª Ed. Editora Companhia das Letras, 2002.	un	2		
56135	144	ORTIZ, Renato. <i>Mundialização: saberes e crenças</i> . São Paulo: Brasiliense, 2006ª.	un	1		

56134	145	ORTIZ, Renato. Um outro território: ensaios sobre a mundialização. 2 ed. São Paulo: Olho d'Água, 2000. (ISBN – 9788585428235).	un	1		
56270	146	Oscar Zarate, J. P. McEvoy. Entendendo Teoria quântica: um guia ilustrado. 1ª Ed. Editora Leya, 2012.	un	3		
56004	147	PARIJS, Philippe Van, Real Freedom for All. Editora Oxford UK Print On, Ano 1997, 1ª Ed., ISBN / ISSN 198293577.	un	1		
56005	148	PARIJS, Philippe Van, Refonder la solidarité. Editora CERF, Ano 1997, 1ª Ed., ISBN / ISSN 2204055298.	un	1		
56129	149	PATTERSON, Orlando. Escravidão e morte social: Escravidão e Morte Social: Um Estudo Comparativo. São Paulo: EDUSP, 2008. (ISBN – 9788531409295).	un	1		
56266	150	Paul Strathern. O sonho de Mendeleiev – a verdadeira história da Química. 1ª Ed. Editora Zahar, 2002.	un	1		
55969	151	Peter J. Brockwell, Richard A. Davis, Introduction to Time Series and Forecasting. Editora Academic Press, Ano 2000, 1ª Ed., ISBN / ISSN 9,78013E+12.	un	1		
56126	152	PIERUCCI, F. A. Ciladas da Diferença. São Paulo, USP, Curso de Pós-Graduação em Sociologia: Editora 34, 1999. (ISBN – 788573261349).	un	1		
56096	153	PINGUILLY, Yves; MILLET, Cathy. Contos e lendas da África. Trad. de Eduardo Brandão. São Paulo, Cia das Letras, 2006. (ISBN – 9788535906011).	un	1		
56052	154	Pragmatica Sociocultural Estudio Sobre el Discurso en Cortesia en Espanol; Autor: Briz, Antonio Bravo, Diana; Editora: Ariel España, 2004. (ISBN – 9788434482586).	un	1		
56128	155	PRUDENTE, Celso. Tambores negros: antropologia da estética da africanidade nos meninos do Morumbi. São Paulo: Fiuza, 2010. (ISBN – 9788562354243).	un	1		
56021	156	REAL ACADEMIA ESPANHOLA. Diccionario del estudiante. Madrid, Espanha: Santillana. (ISBN: 8429450882; ISBN-13: 9788429450880)	un	30		
56022	157	REAL ACADEMIA ESPANHOLA. Diccionario Panhispanico de Dudas. Madrid, Espanha: Santillana. (ISBN: 8429406239; ISBN-13: 978842940623).	un	20		
56150	158	REZENDE, Antonio Muniz de. Curso de filosofia. 13. ed. (Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2002). (ISBN: 9788571103993)	un	1		
55972	159	Ros, M., Gouveia, V. V. (Orgs.), Psicologia social dos valores humanos: desenvolvimentos teóricos, metodológicos e aplicados. Editora Senac, Ano 2006, 1ª Ed., ISBN / ISSN 9788573595017.	un	1		

56254	160	Rosaline Barbour. Grupos focais. 1ª Ed. Editora Artmed, 2009.	un	1		
56097	161	ROSELL, Joel Franz. VILELA, Fernando (ilustrações) A lenda de Taita Osango. Trad. de Heitor Ferraz Mello. São Paulo: Edições SM, 2007 (Coleção Barco a Vapor, n.20, Série Laranja). (ISBN – 9788576751564).	un	1		
56151	162	ROSSI, Paolo. O nascimento da ciência moderna na Europa (Bauru: Ed. Edusc, 2001). (ISBN - 9788574601038)	un	1		
56122	163	SACRISTÁN, J. Gimeno. A educação obrigatória. (ISBN – 9788573077322).	un	1		
56261	164	Sam Kean. A colher que desaparece. 1ª Ed. Editora Zahar, 2011.	un	2		
56011	165	SANTELLA, Lucia. Percepção: Fenomenologia, Ecologia, Semiótica. São Paulo: Cengage Learning, 2011	un	1		
56023	166	SARAIVA, Francisco. R. dos Santos. Dicionário Latino-Português. Ed. Garnier. (ISBN: 8571750394; ISBN-13: 9788571750395)	un	12		
56031	167	SARLO, Beatriz. Cenas da vida pós-moderna: intelectuais, arte e videocultura na Argentina. 3. Ed. Trad. Sérgio Alcides – 4ª Ed. – Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006. (ISBN – 9788571081963).	un	1		
56033	168	SARLO, Beatriz. Escritos sobre literatura argentina. Buenos Aires: Sigilo XXI, 2007. (ISBN – 9789871220830).	un	1		
56029	169	SARLO, Beatriz. La audácia y el calculo. Buenos Aires: Sudamericana, 2011. (ISBN – 9789500735049).	un	1		
56030	170	SARLO, Beatriz. Modernidade Periférica – Buenos Aires 1920 e 1930. Trad. Julio Pimental Pinto. São Paulo: COSAC NAIFY, 2010. (ISBN – 9788575039250).	un	1		
56034	171	SARLO, Beatriz. Siete ensayos sobre Walter Benjamin. Buenos Aires: Siglo XXI, 2012.(ISBN – 9789876291606).	un	1		
56032	172	SARLO, Beatriz. Tempo presente: notas sobre a mudança de uma cultura. Trad. Luis Carlos Cabral. São Paulo: José Olympio, 2005. (ISBN – 9788503008754).	un	1		
56130	173	SARMENTO, Manuel (Orgs.). Estudos da infância: educação e práticas sociais. Petrópolis: Vozes, 2008. (ISBN – 9788532637161).	un	1		
56098	174	SAÚTE, Nelson; CHICHORRO, Roberto (ilustrações). O homem que não podia olhar para trás. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2006 (Coleção Mama África). (ISBN – 9788560160044).	un	1		
55977	175	SCHEIN, E. H, Organizational culture and leadership. Editora Jossey-Bass Inc. Publishers, Ano 2010, 4ª Ed., ISBN / ISSN 9,78047E+12.	un	1		

56099	176	SELLIER, Marie; LESAGE, Marion (ilustrações). A África, meu pequeno Chaka... Trad. de Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Cia das Letrinhas, 2006. (ISBN – 9788574063249).	un	1		
55998	177	SEN, Amartya, A ideia de Justiça. Companhia das Letras, Ano 2011, ISBN / ISSN 8535919279.	un	1		
55997	178	SEN, Amartya, Desenvolvimento como liberdade. Companhia das Letras, Ano 2000, 1ª Ed., ISBN / ISSN 8571649782.	un	1		
55996	179	SEN, Amartya, Desigualdade reexaminada. Editora Record, Ano 2008, 1ª Ed., ISBN / ISSN 8501057053.	un	1		
56000	180	SEN, Amartya, Sobre ética e economia. Companhia das Letras, Ano 1999, 1ª Ed., ISBN / ISSN 8571649219.	un	1		
56133	181	SENNETT, Richard. A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. 9 ed. Rio de Janeiro: Record, 2005. (ISBN – 9788501054616).	un	1		
55974	182	SIQUEIRA, M. M. M. (Org.), Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Editora Artmed, Ano 2008, 1ª Ed., ISBN / ISSN 9788536311210.	un	1		
56104	183	SISTO, Celso; MATIAS, Simone (ilustrações). O casamento da princesa. São Paulo: Prumo, 2009. (ISBN – 9788561618889).	un	1		
56131	184	SKLIAR, Carlos (Org.). Habitantes de Babel: políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. (ISBN – 9788575260326).	un	1		
56137	185	SODRÉ, Muniz. A verdade seduzida. 2. Ed. Rio de Janeiro. Ed. Francisco Alves: 1988. (ISBN – 9798574903544).	un	1		
56100	186	SOLER-PONT, Anna; MILLÁN, Pillar (ilustrações). O príncipe medroso e outros contos africanos. Trad. de Luiz Reyes Gil. São Paulo: Cia das Letras, 2009. (ISBN – 9788535915402).	un	1		
55987	187	SUNDFELD, Carlos Ari, Parcerias Público – Privadas. Editora Malheiros, Ano 2011, 2ª Ed., ISBN / ISSN 9,78854E+12.	un	1		
55975	188	TANURE, B., Gestão à brasileira. Editora Atlas, Ano 2007, 2ª Ed., ISBN / ISSN 9788522439867.	un	1		
56109	189	TELLES, Teresa Silva; MARTINS, Georgina. Meu tataravô era africano. São Paulo: DCL, 2008. (ISBN – 9788536803586).	un	1		
56260	190	Theodore Gray. Os elementos: uma exploração visual dos átomos conhecidos no universo. 1ª Ed. Editora Blucher, 2011.	un	1		



56136	191	THORNTON, JOHN. A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico – 1400-1800 – (ISBN – 8535212841).	un	1		
55976	192	TROMPENAARS, A., Nas ondas da cultura: como entender a diversidade cultural nos negócios. Editora Educator, Ano 1993, 1ª Ed., ISBN / ISSN 8586586099.	un	1		
56053	193	Ultima Cronica; Autor: Roig, Montserrat; Editora: Ediciones 62, 1994. (ISBN – 9788429737622).	un	1		
56024	194	UNIVERSIDAD ALCALA DE HENARES. Senas Dicionario para La enseñanza de La lengua enpañola para brasileiros. São Paulo: WMF Martins Fontes (ISBN: 8578273397; ISBN-13: 9788578273392)	un	30		
56256	195	Uwe Flick. Coleção Pesquisa Qualitativa. 1ª Ed. Editora Artmed, 2009.	un	1		
56035	196	Vademecum para La formacion de profesores; Autor: Santos Gargallo, Isabel Sanchez Lobato, Jesus; Editora: SGEL, 2004. (ISBN – 9788497780513).	un	1		
56063	197	VISONA, Monica Blackmun et al. A History of Art in Africa. Prentice Hall/Harry N. Abrams, 2000. (ISBN – 978-0810934481)	un	1		
56119	198	ZERNER, Monique – Inventar a Heresia? Discursos Polêmicos e Poderes Antes da Inquisição. Campinas: UNICAMP, 2009. (ISBN – 9788526808656).	un	2		

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2012**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO: .....

CIDADE/UF: ..... CEP: .....

CNPJ: ..... e-mail: .....

FONE:..... FAX: .....

REPRESENTANTE LEGAL: .....

CPF: ..... RG: .....

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: .....

AGÊNCIA: ..... CONTA: .....

(As empresas vencedoras, enviarem este Anexo por Fax para o telefone (35) 3299-1071 ou pelo correio eletrônico [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br), após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 23087.005407/2012-68

**Setor Requisitante:** Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional.

**Responsável:** Prof. Dr. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto, Profª Dra. Maria de Fátima Sant'Anna e Prof. Dr. Tomás Dias Sant'Ana.

### 1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os requisitantes necessitam da **aquisição de Material Bibliográfico para atender as necessidades dos diversos departamentos da UNIFAL-MG.**

**Justifica-se a aquisição para dar continuidade às atividades acadêmicas dos requisitantes ao fato de não estar suprido pelo acervo Bibliográfico da UNIFAL-MG.**

### 2. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Aquisição de livros técnicos, de forma parcelada, através do **Sistema de Registro de Preços**, com Ata válida por 12 meses; devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência foi baseado em pré-cotações e consultas realizadas no mercado local, ou em cotações por meio eletrônico com valor total estimado em R\$ **43.220,99 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

2.1. Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

### 3. ESPECIFICAÇÕES

Os materiais em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

### 4. ENTREGA DO OBJETO

4.1. Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794, Centro – Alfenas/MG – CEP: 37130-000, das 8:00h as 10:30h e das 14:00h as 16:30h, em dias úteis:

4.1.1. Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

4.2. O prazo de entrega do Objeto proposto deverá ser de até Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

### 5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. A LICITANTE VENCEDORA se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG.

5.2. A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos contratados.

### 6. PAGAMENTO

O pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.  
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_ /2012**

**PROCESSO Nº 23087.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2012**

AOS \_\_\_\_\_ DIAS DO MÊS DE \_\_\_\_\_ DE 2012, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2012, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS PERMANENTES/CONSUMO, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 3.931 DE 19/12/2001:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 121/2012 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA**

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, classificada no processo licitatório do SRP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

Fornecimento futuro de livros técnicos para atender diversos departamentos da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG**

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;

g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

h) caso haja necessidade, assente ao que preceitua o § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/1993, aceitar o acréscimo de até 25% nos quantitativos que se fizerem necessários, sempre nas mesmas condições registradas. As supressões não estão adstritas ao limite citado;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

l) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

m) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e

n) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO**

Condições de Entrega:

a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);

b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;

c) o local de entrega do material será no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro- Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, devendo o fornecedor, antes de efetuar a entrega, entrar em contato com o responsável pelo recebimento, pelo telefone (35) 3299-1116;

d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;

e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;

b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e

c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES**

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

**Marca:**

**Fabricante:**

**Subcláusula Única**

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

**Subcláusula única**

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO**

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**

O fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir às exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições da presente ARP;
- b) não formalizar contrato decorrente desta ARP ou não atender ao pedido de material no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta presente ARP;
- e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- f) em face de razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Universidade Federal de Alfenas.

**Subcláusula Primeira**

A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I desta Cláusula, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, para que o mesmo seja juntado aos autos que deram origem à presente Ata.



## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

### **Subcláusula Primeira**

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

### **Subcláusula Segunda**

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### **Subcláusula Terceira**

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

### **Subcláusula Quarta**

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa**

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

### **Subcláusula Segunda - Das penalidades**

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º do Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

### **Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades**

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

### **Subcláusula Quarta - Das multas**

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas**

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

**Subcláusula Sexta - Da cumulatividade**

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

**Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades**

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

**Subcláusula Oitava**

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO**

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

**Subcláusula Primeira**

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Subcláusula Segunda**

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

**Subcláusula Terceira**

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO**

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS**

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Vera Lúcia de Carvalho Rosa**  
Pró-Reitora de Administração e Finanças  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal da Empresa**  
CPF:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF: